



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo V Termo Aditivo ao Contrato Nº 107/2019, Tomada De Preços Nº 002/2019.** (Veloso Construções e Serviços Eireli).



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Termos Aditivos**

### RESUMO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Marinho Falcão, nº 360A, Centro, Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, CEP 44.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.111.481/0001-08, Inscrição Municipal sob o nº 290000256. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 19/08/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme autoriza parágrafo primeiro do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula segunda do contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de abril de 2021 com o seu término em 14 de agosto de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de abril de 2021. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 13/04/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Renata Nascimento da Silva - CPF nº 814.343.835-04. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos - CPF nº: 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.